

# Diário Oficial

salto.sp.gov.br

do município



**Prefeitura**  
da Estância Turística  
**de Salto**

**Terça-feira, 26 de outubro de 2021**

**Ano IV | Edição nº 930**

**Distribuição Eletrônica**

Publicação Oficial da Prefeitura da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

## SUMÁRIO

|                                         |    |
|-----------------------------------------|----|
| PODER EXECUTIVO                         | 2  |
| Gabinete do Prefeito                    | 2  |
| Secretaria de Administração             | 4  |
| SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO - SAAE | 10 |

# PODER EXECUTIVO

## Gabinete do Prefeito



**Paço Municipal** - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600  
Telefone: 0 (11) 4602-8500  
Site: [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

### DECRETO Nº 354, 25 DE OUTUBRO DE 2021.

*“Dispõe sobre crédito adicional no valor de R\$ 4.000,00 e dá outras providências”.*

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 5º da Lei nº 3.836, de 18 de dezembro de 2020, fica o Poder Executivo autorizado a desdobrar as dotações orçamentárias abaixo codificadas:

#### Origem para desdobramento:

Dotação: 02.09.01.339039.15.122.0012.2.628.01.110000 (Ficha 240)

#### Destinação:

Dotação: 02.09.01.339047.15.122.0012.2.628.01.110000

**Art. 2º.** Nos termos do artigo 4º, inciso II, § 1º, alínea “e” da Lei nº 3.836, de 18 de dezembro de 2020, fica realizada na Secretaria de Finanças, uma transposição no valor de **R\$ R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)** destinados a seguinte dotação:

|          |                                             |                                        |              |
|----------|---------------------------------------------|----------------------------------------|--------------|
| 9        | SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO        |                                        |              |
| 02.09.01 | GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV URBANO       |                                        |              |
| 02.09.01 | 300000                                      | DESPESA CORRENTE                       |              |
| 02.09.01 | 330000                                      | OUTRAS DESPESAS CORRENTES              |              |
| 02.09.01 | 02.09.01.339047.15.122.0012.2.628.01.110000 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | R\$ 4.000,00 |

**Art. 3º.** Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação da seguinte dotação:

|          |                                             |                                                |                          |
|----------|---------------------------------------------|------------------------------------------------|--------------------------|
| 9        | SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO        |                                                |                          |
| 02.09.01 | GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV URBANO       |                                                |                          |
| 02.09.01 | 300000                                      | DESPESA CORRENTE                               |                          |
| 02.09.01 | 330000                                      | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                      |                          |
| 02.09.01 | 02.09.01.339039.15.122.0012.2.628.01.110000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | (Ficha 240) R\$ 4.000,00 |

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos, 25 de outubro de 2021 – 323ª da Fundação

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO JOSÉ PROCÓPIO**  
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município



**Paço Municipal** - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600  
Telefone: 0 (11) 4602-8500  
Site: [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

## DECRETO Nº 355, 25 DE OUTUBRO DE 2021.

*“Dispõe sobre crédito adicional no valor de R\$ 103.070,00 e dá outras providências”.*

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 5º, da Lei nº 3.836, de 18 de dezembro de 2020, fica a Autarquia SAAE autorizada a desdobrar as dotações orçamentárias baixo codificadas:

**Origem:**

Dotação: 03.01.01.449052.17.512.008.2.004.04.11000 (ficha 9)

**Destinação:**

Dotação: 03.01.01.449052.17.512.008.2.004.04.12000

**Art. 2º.** Nos termos do artigo 4º, II, § 1º, alínea “g” e “h” da Lei nº 3.836, de 18 de dezembro de 2020, fica aberto na Autarquia SAAE, um crédito adicional no valor de **R\$ 103.070,00 (cento e três mil e setenta reais)** destinados ao reforço da seguinte dotação:

|          |                                  |                                    |  |                |
|----------|----------------------------------|------------------------------------|--|----------------|
| 03       | SAAE                             |                                    |  |                |
| 03.01.01 | SAAE                             |                                    |  |                |
| 03.01.01 | 400000                           | Despesas de Capital                |  |                |
| 03.01.01 | 440000                           | Investimentos                      |  |                |
| 03.01.01 | 449052.17.512.008.2.004.04.12000 | Equipamentos e Material Permanente |  | R\$ 103.070,00 |

**Art. 3º.** Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar disposto no artigo anterior serão aqueles decorrentes do superávit apurado no exercício de 2020.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos, 25 de outubro de 2021 – 323º da Fundação

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO JOSÉ PROCÓPIO**  
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

**Secretaria de Administração****PORTARIA MUNICIPAL Nº 521 DE 1º DE OUTUBRO DE 2021**

*DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.*

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE**

Artigo 1º – EXONERAR, por pedido de dispensa, a Sra. BERNADETE VASQUES PARADELLA, brasileira, casada, portadora da CTPS nº 80032, Série nº 23, PIS nº 12171699304, RG nº 17.490.820-9 e CPF/MF nº 092.143.538-08, do emprego de AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL, provimento por CONCURSO PÚBLICO, constante na Lei nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, ao 1º de outubro de 2021.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 1º de outubro de 2021, com a devida publicação.

MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 522 DE 1º DE OUTUBRO DE 2021**

*DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.*

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE**

Artigo 1º – EXONERAR, por pedido de dispensa, a Sra. MARIA DO SOCORRO CARVALHO FONSECA, brasileira, casada, portadora da CTPS nº 48095, Série nº 37, PIS nº 12145493664, RG nº 22.279.156-1 e CPF/MF nº 259.714.668-52, do emprego de AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL, provimento por CONCURSO PÚBLICO, constante na Lei nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, ao 1º de outubro de 2021.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 1º de outubro de 2021, com a devida publicação.

MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 523 DE 1º DE OUTUBRO DE 2021**

*DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.*

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE**

Artigo 1º – EXONERAR, por pedido de dispensa, a Sra. ALINE LUANA ZERBINI BICALHO, brasileira, casada, portadora da CTPS nº 45307, Série nº 319, PIS nº 20786198960, RG nº 46.363.486-X e CPF/MF nº 379.184.318-47, do emprego de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, provimento por CONCURSO PÚBLICO, constante na Lei nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, ao 1º de outubro de 2021.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 1º de outubro de 2021, com a devida publicação.

MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 527 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021**

*DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.*

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições

que lhe são conferidas por Lei.

#### RESOLVE

Artigo 1º – EXONERAR, por pedido de dispensa, a Sra. ELIZETE CORAINI, brasileira, viúva, portadora da CTPS nº 64744 Série nº 385, PIS nº 10395646399, RG nº 10.697.524-9 e CPF/MF nº 202.467.108-02, do emprego de PROFESSOR EDUCACAO BASICA 1 – B, provimento por CONCURSO PÚBLICO, constante na Lei nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 13 de outubro de 2021.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 13 de outubro de 2021, com a devida publicação.

MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA MUNICIPAL Nº 528 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

*DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.*

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

#### RESOLVE

Artigo 1º – EXONERAR, por pedido de dispensa, a Sra. EMILY CONTESINI, brasileira, casada, portadora da CTPS nº 84347 Série nº 400, PIS nº 19052727573, RG nº 46.132.277-8 e CPF/MF nº 389.843.418-43, do emprego de ASSISTENTE SOCIAL, provimento por CONCURSO PÚBLICO, constante na Lei nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 13 de outubro de 2021.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 13 de outubro de 2021, com a devida publicação.

MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA MUNICIPAL Nº 531, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO NA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.*

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

#### RESOLVE

Artigo 1º – NOMEAR, a Sra. ANA LUCIA AMORIM DOS PRAZERES SANTOS, brasileira, casada, portadora da CTPS nº 44753, Série nº 176, PIS nº 12525144092, RG nº 30.911.097-X e CPF/MF nº 276.825.088-09, para ocupar o emprego de AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL, provimento por CONCURSO PÚBLICO, Classificação nº 97, edital nº 001/2013, constante na Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 18 de outubro de 2021.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 18 de outubro de 2021, com a devida publicação.

MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA MUNICIPAL Nº 532 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

*DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.*

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

#### RESOLVE

Artigo 1º – EXONERAR, por pedido de dispensa, o Sr. FERNANDO AUGUSTO JUNQUEIRA PRADO GARCIA, brasileiro, casado, portador da CTPS nº 58809 Série nº 37, PIS nº 17007646490, RG nº 8.019.435-7 e CPF/MF nº 925.033.308-00, do emprego de PSICOLOGO, provimento por CONCURSO PÚBLICO, constante na Lei nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2021, revogando as disposições em contrário,

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 18 de outubro de 2021.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 18 de outubro de 2021, com a devida publicação.

MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 533 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021**

*DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.*

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Artigo 1º – EXONERAR, por falecimento, a Sra APARECIDA DE SOUZA LIMA DE NOVAIS, brasileira, casada, portadora da CTPS nº 50725 Série nº 20, PIS nº 12207698981, RG nº 15.747.378 e CPF/MF nº 167.412.418-09, do emprego de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS 1, provimento por CONCURSO PÚBLICO, constante na Lei nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 19 de outubro de 2021.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 19 de outubro de 2021, com a devida publicação.

MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 534 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021**

*DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.*

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Artigo 1º – EXONERAR, por falecimento, o Sr. VASCO FILIPE NOGUEIRA DE ALMEIDA, português, casado, portador da CTPS nº 59716 Série nº 621, PIS nº 10114489456, RG nº W674699F e CPF/MF nº 135.025.221-20, do emprego de MEDICO, provimento por CONCURSO PÚBLICO, constante na Lei nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de outubro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 19 de outubro de 2021.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 19 de outubro de 2021, com a devida publicação.

MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração

**MUNICÍPIO DE SALTO**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 90/2021, firmada com a empresa Pablo Sonsino Silva ME, no valor global de R\$ 13.425,90 (treze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa centavos), para aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI's, a cargo da Secretaria de Administração. Vigência: 12(doze) meses a partir da publicação.

Estância Turística de Salto, 25 de Outubro de 2021.

Michel Hulmann

Secretário de Administração

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

**Processo Administrativo nº10318/2021**

**Ratificação – Dispensa de Licitação**

**Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93**

Na qualidade de Secretária Municipal de Educação, devidamente autorizado, através do Decreto 008/2001 e conforme disposto do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico a contratação por dispensa de licitação referente aquisição de pêssegos para fornecimento aos alunos na merenda escolar, com a empresa Cofarp Cooperativa dos Produtores Familiares de Piedade CNPJ:21.701.224/0001-09 no valor de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos dez reais).

Salto/SP, 25 de outubro de 2021.

Anna Christina Carvalho Macedo de Noronha Favaro

Secretária Municipal de Educação



**Prefeitura da Estância Turística de Salto****Processo Administrativo nº 6056/2021****Decisão – Dispensa de Licitação****Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93**

Na qualidade de Prefeito Municipal da Estância Turística de Salto, devidamente autorizado pelo Decreto nº 08/2001 e conforme disposto do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, decido ratificar a contratação por dispensa de licitação – pelo período de 36 (trinta e seis) meses, referente à locação de imóvel destinado à instalação do Cartório Eleitoral, com a empresa Nevada Empreendimentos e Participações Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 26.592.009/0001-22, no valor global de R\$ 100.054,80 (cem mil e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).

Salto/SP, 20 de outubro de 2021.

Laerte Sonsin Junior

Prefeito Municipal

**Prefeitura da Estância Turística de Salto****Extrato de Justificativa – Termo de Fomento****Processo Administrativo nº 8953/2021**

Considerando que a OSC tem como objetivo promover ações e projetos no âmbito cultural, voltadas à formação, transformação e profissionalização na área das Artes, especificamente da dança, atendendo crianças, jovens e adultos;

Considerando a importância da parceria com a OSC - ASSOCIAÇÃO DE DANÇAS FACES OCULTAS para a continuidade do atendimento ofertado aos usuários, assegurando a qualidade das ações e o desenvolvimento das atividades artístico-culturais, valorização e fortalecimento de projetos de inclusão social, garantindo a democratização do acesso à cultura.

Considerando que o presente Termo de Fomento é proveniente de Emenda Impositiva destinada por Vereador Municipal e não pela Secretaria da Cultura à Organização Associação de Danças Faces Ocultas;

Decide-se pela Dispensa de Chamamento Público, nos termos do artigo 29, da Lei Federal 13.019/2014, pois, reconhecidamente trata-se de Organização sem Fins Lucrativos da Sociedade Civil, direcionada a ações de desenvolvimento cultural, educacional e social.

Em atendimento às disposições do artigo 32, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 13.019/2014, a Secretaria da Cultura dá publicidade dos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para os serviços ofertados na área cultural para crianças, jovens e adultos.

OSÉAS SINGH JÚNIOR

Secretário da Cultura



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**



**Ratificação – Dispensa de Licitação**  
**Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93**  
**COMPRA LOCAL**

**DATA**  
**26/10/2021**

| SEC     | Nº PROCESSO | QTDADE | OBJETO                                                                                                     | MARCA/MODELO     | EMPRESA                                                                                   | CNPJ               | VALOR         |
|---------|-------------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------|
| EDU     | 9915        | 4      | COMPRA KIT TECLADO E MOUSE USB PARA UNIDADE DO CEMUS XIV                                                   | C3TECH           | VALTER DOS SANTOS JUNIOR INFORMATICA - ME                                                 | 07.105.945/0001-17 | R\$ 480,00    |
| EDU     | 9915        | 1      | COMPRA DE ADAPTADOR WIRELESS PARA USO NO CEMUS XIV                                                         | SEM DEFINIÇÃO    | JOY YOUNG COMERCIO DE PAPELARIA BRINQUEDOS INFORMATICA E MATERIAIS ESPORTIVOS EIRELI - ME | 15.286.686/0001-04 | R\$ 47,00     |
| CUL     | 9919        | 45     | COMPRA DE IMPRESSÃO DE IMAGENS EM PAPEL COUCHÉ E FORMATO A3 PARA EXPOSIÇÃO SOBRE A HISTÓRIA DO HIP HOP     | SEM DEFINIÇÃO    | O.O.P. PAPELARIA - EIRELI - ME                                                            | 28.892.068/0001-41 | R\$ 182,25    |
| DSOCIAL | 9917        | 2      | COMPRA DE TONER DIVERSOS PARA USO NA DEFESA CIVIL                                                          | BROTHER TN 3472  | ANDERSON LOURENCO ARRAES 31584088800                                                      | 23.107.357/0001-79 | R\$ 194,00    |
| ASOCIAL | 9852        | 1      | AQUISIÇÃO DE CAMERAS PARA MONITORAMENTO INTERNO NO ESPAÇO POP                                              | SEM DEFINIÇÃO    | E & R SOLUCOES OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA                                          | 05.747.725/0001-61 | R\$ 13.180,00 |
| DSOCIAL | 10000       | 3      | CAFÉ PRONTO PARA CAFÉ DA MANHÃ PARA 2º G A C L                                                             | SEM DEFINIÇÃO    | MARIO BERNARDINO PADOVANI & CIA LTDA                                                      | 46.019.907/0001-01 | R\$ 21,00     |
| OBR     | 9856        | 1      | REFORMA DA SALA DA ADMINISTRAÇÃO DO SETOR DE OBRAS                                                         | SEM DEFINIÇÃO    | WF PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME                                                 | 12.135.403/0001-27 | R\$ 14.400,00 |
| CUL     | 9992        | 1      | APRESENTAÇÃO ARTISTICA DE BEAT MAKER NA 3ª SEMANA HIP HOP                                                  | SEM DEFINIÇÃO    | EDIMILTON DA SILVA DOS SANTOS 29835193843                                                 | 43.486.206/0001-86 | R\$ 400,00    |
| CUL     | 10094       | 6      | FITA DE DEMARCAÇÃO DE SOLO 48MMX30MM                                                                       | TECTAPE/MCM      | OSMAR RIBEIRA                                                                             | 096.746.108-12     | R\$ 164,70    |
| DSOCIAL | 10083       | 6      | SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE BANNER 0,80 MX1,00M                                                                |                  | ARTZAC COMUNICACAO VISUAL LTDA                                                            | 01.834.042/0001-90 | R\$ 420,00    |
| EDU     | 10093       | 1270   | COMPRA MEDALHA DE BRONZE                                                                                   | S/MARCA DEFINIDA | WELLINGTON LUIZ CAPOSI 36356046821                                                        | 41.336.030/0001-50 | R\$ 3.822,70  |
| EDU     | 10093       | 150    | COMPRA MEDALHA DE OURO                                                                                     | S/MARCA DEFINIDA | WELLINGTON LUIZ CAPOSI 36356046821                                                        | 41.336.030/0001-50 | R\$ 451,50    |
| EDU     | 10093       | 150    | COMPRA MEDALHA DE PRATA                                                                                    | S/MARCA DEFINIDA | WELLINGTON LUIZ CAPOSI 36356046821                                                        | 41.336.030/0001-50 | R\$ 451,50    |
| EDU     | 10093       | 1      | COMPRA DE TROFEU                                                                                           | S/MARCA DEFINIDA | WELLINGTON LUIZ CAPOSI 36356046821                                                        | 41.336.030/0001-50 | R\$ 156,75    |
| EDU     | 10093       | 2      | COMPRA DE TROFEU 2º LUGAR                                                                                  | S/MARCA DEFINIDA | WELLINGTON LUIZ CAPOSI 36356046821                                                        | 41.336.030/0001-50 | R\$ 174,80    |
| ASOCIAL | 10085       | 5      | COMPRA DE DISPENSADOR DE DESCARTE DE COPO DE ÁGUA                                                          | S/MARCA DEFINIDA | ARLINDO FRANCISCO SALTO ME                                                                | 55.279.491/0001-43 | R\$ 225,00    |
| ASOCIAL | 10085       | 5      | COMPRA DE DISPENSADOR DE DESCARTE DE COPO DE CAFÉ                                                          | S/MARCA DEFINIDA | ARLINDO FRANCISCO SALTO ME                                                                | 55.279.491/0001-43 | R\$ 225,00    |
| SAU     | 10078       | 10     | PIÇA P/ RETIRADA DE PONTOS                                                                                 | AD               | 3F CARE COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE INSUMOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA      | 42.323.649/0001-93 | R\$ 273,00    |
| SAU     | 10078       | 3      | HISTEROMETRO COLLIN 28CMP/ GINECOLOGIA                                                                     | GOLGRAN          | O. J. B. NICESIO                                                                          | 00.454.927/0001-00 | R\$ 202,20    |
| SAU     | 10079       | 1      | LANCETADOR ACCU-CHECK FASTCLIX                                                                             | SEM DEFINIÇÃO    | WELLINGTON MORALES LAUREANO - ME                                                          | 03.330.630/0001-12 | R\$ 59,60     |
| SAU     | 10080       | 300    | MEDICAMENTO PRADAXA 150MG                                                                                  | BOEHRINGER       | CM HOSPITALAR S.A.                                                                        | 12.420.164/0009-04 | R\$ 945,00    |
| SAU     | 10080       | 3      | PROLIA 60 MG                                                                                               | AMGEN            | CM HOSPITALAR S.A.                                                                        | 12.420.164/0009-04 | R\$ 1.098,09  |
| SAU     | 10114       | 10     | CAIXAS DE ALFINETES DE SEGURANÇA                                                                           | S/MARCA DEFINIDA | ROSANGELA DE F.S. ANUNCIATO -ME                                                           | 65.672.693/0001-04 | R\$ 65,00     |
| SAU     | 10114       | 2      | ROLO DE FITA DE CETIM50M DE COMPRIMENTO                                                                    | S/MARCA DEFINIDA | ROSANGELA DE F.S. ANUNCIATO -ME                                                           | 65.672.693/0001-04 | R\$ 37,80     |
| SAU     | 10115       | 2      | TINTA A BASE DE RESINA ECO CERAMICA ONIX 18L                                                               | EUCATEX          | WALTER ROCCHI JUNIOR COMERCIO DE TINTAS - EPP - EPP                                       | 05.815.029/0001-45 | R\$ 490,00    |
| SAU     | 10116       | 2000   | SACOLA PLASTICA TAM APROX 20CMX30CM                                                                        | S/MARCA DEFINIDA | SALTENSE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EMBALAGENS LTDA                                       | 35.170.520/0001-27 | R\$ 91,00     |
| SAU     | 10121       | 180    | ARTICO 1,5G+1,2G SACHES                                                                                    | S/MARCA DEFINIDA | WELLINGTON MORALES LAUREANO - ME                                                          | 03.330.630/0001-12 | R\$ 963,00    |
| SAU     | 10121       | 3      | CERAVE CREME HIDRATANTE 454G                                                                               | S/MARCA DEFINIDA | WELLINGTON MORALES LAUREANO - ME                                                          | 03.330.630/0001-12 | R\$ 224,61    |
| SAU     | 10121       | 180    | ETNA 2,5+1,5MG                                                                                             | S/MARCA DEFINIDA | WELLINGTON MORALES LAUREANO - ME                                                          | 03.330.630/0001-12 | R\$ 383,40    |
| SAU     | 10120       | 630    | ANTESINA 0,100MG                                                                                           | S/MARCA DEFINIDA | GEMELI MEDICAL LTDA                                                                       | 42.198.801/0001-53 | R\$ 151,20    |
| SAU     | 10120       | 180    | CILOSTAZOL 50MG                                                                                            | S/MARCA DEFINIDA | GEMELI MEDICAL LTDA                                                                       | 42.198.801/0001-53 | R\$ 37,80     |
| SAU     | 10120       | 3      | FRESH TEARS 5MG/ML                                                                                         | S/MARCA DEFINIDA | GEMELI MEDICAL LTDA                                                                       | 42.198.801/0001-53 | R\$ 109,62    |
| SAU     | 10120       | 450    | GLIFAGE XR 500MG                                                                                           | S/MARCA DEFINIDA | GEMELI MEDICAL LTDA                                                                       | 42.198.801/0001-53 | R\$ 85,50     |
| SAU     | 10120       | 6      | LACRIMA PLUS 15 ML                                                                                         | S/MARCA DEFINIDA | GEMELI MEDICAL LTDA                                                                       | 42.198.801/0001-53 | R\$ 120,54    |
| SAU     | 10120       | 360    | NIMODIPINA 30MG                                                                                            | S/MARCA DEFINIDA | GEMELI MEDICAL LTDA                                                                       | 42.198.801/0001-53 | R\$ 428,40    |
| SAU     | 10117       | 1      | MAQUINA DO VIDRO P/ VEIC STRADA DA ZOOMOSES                                                                | SEM DEFINIÇÃO    | DE FALCO PECAS ACESSORIOS E SERVICOS LTDA                                                 | 68.402.056/0001-06 | R\$ 116,40    |
| EDU     | 10082       | 3      | VIDRO TEMPERADO INCOLOR                                                                                    | SEM DEFINIÇÃO    | JOANILSON RODRIGUES COSTA SALTO ME                                                        | 07.167.645/0001-62 | R\$ 16.810,00 |
| EDU     | 10091       | 12     | EXTINTOR AP 10L                                                                                            | S/MARCA DEFINIDA | E.J.R. FIRE LTDA - ME                                                                     | 24.977.663/0001-29 | R\$ 1.560,00  |
| SDU     | 10172       | 1      | CABO HDMI 10 METROS                                                                                        | SEM DEFINIÇÃO    | JOY YOUNG COMERCIO DE PAPELARIA BRINQUEDOS INFORMATICA E MATERIAIS ESPORTIVOS EIRELI - ME | 15.286.686/0001-04 | R\$ 89,90     |
| SDU     | 10172       | 1      | TRENA 50 METROS                                                                                            | SEM DEFINIÇÃO    | JOY YOUNG COMERCIO DE PAPELARIA BRINQUEDOS INFORMATICA E MATERIAIS ESPORTIVOS EIRELI - ME | 15.286.686/0001-04 | R\$ 110,00    |
| SDU     | 10172       | 1      | TRENA LASER 100 METROS                                                                                     | SEM DEFINIÇÃO    | JOY YOUNG COMERCIO DE PAPELARIA BRINQUEDOS INFORMATICA E MATERIAIS ESPORTIVOS EIRELI - ME | 15.286.686/0001-04 | R\$ 430,00    |
| CUL     | 10170       | 4      | MINI AMPLIFICADOR C/ BATERIA E RECARR/USB                                                                  | MOD IMMA-302     | JEDAY AUDIO ILUMINACAO E INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI - ME                                | 12.457.887/0001-20 | R\$ 195,00    |
| ADM     | 10257       | 1      | TROFÉUS PARA HOMENAGEM NO DIA DO SERVIDOR 28/10 - PARA DIA 27/10                                           | SEM DEFINIÇÃO    | ARTZAC COMUNICACAO VISUAL LTDA                                                            | 01.834.042/0001-90 | R\$ 1.780,00  |
| ADM     | 10258       | 70     | COMPRA DE ROSAS, SENDO 45 BRANCAS E 25 VERMELHAS, PARA HOMENAGEM NO DIA DO SERVIDOR 28/10 - PARA DIA 27/10 | SEM DEFINIÇÃO    | LETICIA FLORICULTURA LTDA.                                                                | 58.354.440/0001-27 | R\$ 280,00    |
| SAU     | 828         | 1      | AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA - EMENDA IMPOSITIVA                                                               | HONDA            | JAPAUTO COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA.                                                    | 52.834.181/0033-32 | R\$ 15.480,00 |
| DSOCIAL | 10000       | 6      | LANCHE DE METRO PARA CAFÉ DA MANHÃ PARA 2º G A C L                                                         | SEM DEFINIÇÃO    | MARIO BERNARDINO PADOVANI & CIA LTDA                                                      | 46.019.907/0001-01 | R\$ 198,90    |
| DSOCIAL | 10000       | 60     | PÃO FRANCES 50 GRAMAS COM PRESUNTO E QUEIJO PARA CAFÉ DA MANHÃ PARA 2º G A C L                             | SEM DEFINIÇÃO    | MARIO BERNARDINO PADOVANI & CIA LTDA                                                      | 46.019.907/0001-01 | R\$ 270,00    |
| DSOCIAL | 10000       | 21     | SUCO DE LITRO PARA CAFÉ DA MANHÃ PARA 2º G A C L                                                           | SEM DEFINIÇÃO    | MARIO BERNARDINO PADOVANI & CIA LTDA                                                      | 46.019.907/0001-01 | R\$ 199,50    |
| EDU     | 9915        | 4      | COMPRA DE CABO HDMI PARA USO NO CEMUS XIV                                                                  | SEM DEFINIÇÃO    | JOY YOUNG COMERCIO DE PAPELARIA BRINQUEDOS INFORMATICA E MATERIAIS ESPORTIVOS EIRELI - ME | 15.286.686/0001-04 | R\$ 199,60    |



|     |      |   |                                                               |               |                                                                                           |                    |              |
|-----|------|---|---------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------|
| EDU | 9915 | 1 | COMPRA DE FONTE ATX PARA USO NO CEMUS XIV                     | SEM DEFINIÇÃO | JOY YOUNG COMERCIO DE PAPELARIA BRINQUEDOS INFORMATICA E MATERIAIS ESPORTIVOS EIRELI - ME | 15.286.686/0001-04 | R\$ 245,00   |
| CUL | 9992 | 1 | APRESENTAÇÃO DE DJ PROFISSIONAL NÍVEL 1 NA 3ª SEMANA HIP HOP  | SEM DEFINIÇÃO | EDIMILTON DA SILVA DOS SANTOS 29835193843                                                 | 43.486.206/0001-86 | R\$ 900,00   |
| CUL | 9992 | 1 | APRESENTAÇÃO DE DJ PROFISSIONAL NÍVEL 2 NA 3ª SEMANA HIP HOP  | SEM DEFINIÇÃO | EDIMILTON DA SILVA DOS SANTOS 29835193843                                                 | 43.486.206/0001-86 | R\$ 1.400,00 |
| CUL | 9992 | 1 | APRESENTAÇÃO ARTISTICA DE DANÇA URBANA NA 3ª SEMANA HIP HOP   | SEM DEFINIÇÃO | EDIMILTON DA SILVA DOS SANTOS 29835193843                                                 | 43.486.206/0001-86 | R\$ 3.400,00 |
| CUL | 9992 | 1 | APRESENTAÇÃO ARTISTICA DE ESTILO RAP NA 3ª SEMANA HIP HOP     | SEM DEFINIÇÃO | EDIMILTON DA SILVA DOS SANTOS 29835193843                                                 | 43.486.206/0001-86 | R\$ 2.200,00 |
| CUL | 9992 | 1 | APRESENTAÇÃO ARTISTICA DE SAMBA E PAGODE NA 3ª SEMANA HIP HOP | SEM DEFINIÇÃO | EDIMILTON DA SILVA DOS SANTOS 29835193843                                                 | 43.486.206/0001-86 | R\$ 3.800,00 |
| CUL | 9992 | 1 | OFICINA DE DANÇA URBANA NA 3ª SEMANA HIP HOP                  | SEM DEFINIÇÃO | EDIMILTON DA SILVA DOS SANTOS 29835193843                                                 | 43.486.206/0001-86 | R\$ 1.600,00 |

# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO - SAAE

## PORTARIA N.º 179, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

ERNIVAN FERNANDES BALIEIRO, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o juízo da admissibilidade e as razões de decidir presentes no Processo Administrativo Disciplinar nº 694/2021.

### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias o prazo para a continuidade dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e processo Administrativo disciplinar, em razão citada no Requerimento nº 39/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Salto

15 de outubro de 2021.

Ernivan Fernandes Balieiro

Superintendente SAAE Salto

Roberto Alves de Souza

Diretor Administrativo SAAE Salto

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada no quadro Atos Oficiais da Autarquia.

## EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1056/2021

Encontra-se aberta licitação a Contratação de laboratório especializado em coleta e análise Físico-Química e Microbiológica de água e efluente, conforme especificações do termo de referência

O Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, na data de 11 de novembro de 2021, às 09 horas.

O edital e anexos estão disponíveis para consulta e impressão, através dos sítios: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.saaesalto.sp.gov.br](http://www.saaesalto.sp.gov.br) – Licitação.

Maiores informações, no Setor de Licitações, através dos telefones: (11) 4602-6370, das 08hs às 16h30min.

Estância Turística de Salto/SP, 25 de outubro de 2021.

Ernivan Fernandes Balieiro

Superintendente do SAAE

## EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1144/2021

Encontra-se aberta licitação a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de produtos natalinos a serem oferecidas aos servidores da autarquia por ocasião do encerramento do exercício de 2021, conforme especificações do termo de referência.

O Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, na data de 10 de novembro de 2021, às 09 horas.

O edital e anexos estão disponíveis para consulta e impressão, através dos sítios: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.saaesalto.sp.gov.br](http://www.saaesalto.sp.gov.br) – Licitação.

Maiores informações, no Setor de Licitações, através dos telefones: (11) 4602-6370, das 08hs às 16h30min.

Estância Turística de Salto/SP, 25 de outubro de 2021.

Ernivan Fernandes Balieiro

Superintendente do SAAE

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2021

### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 783/2021

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na qualidade de SUPERINTENDENTE DO SAAE SALTO devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal n.º 08/2001 e Lei Federal n.º 10.520/02, HOMOLOGO todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio no processo acima citado cujo objeto é Registro de preço para contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de construção civil, conforme termo de referência em anexo, os itens 09, 11, 12, 13, 14, 15, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 43, 44, 45, 46, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 95, 113, 118, 141, 194, 195, 196, 197, 199, 200, 213, 216, 217, 230, e 231 à empresa GRUDA E FIXA COMÉRCIO DE FERRAGENS EIRELI, no valor global de R\$ 690.666,30 (seiscentos e noventa mil, seiscentos e sessenta e seis reais e trinta centavos), os itens 10, 16, 17, 18, 19, 20, 35, 47, 50, 51, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 72, 80, 82, 92, 93, 94, 105, 112, 122, 123, 144, 145, 146, 147, 148, 198, 210 e 211 à empresa TALENTOS DAGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA, no valor global de R\$ 926.863,10 (novecentos e vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e três reais e dez centavos), os itens 24, 25, 38, 40, 53, 63 e 218 à empresa PIPEPLAST INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI, no valor global de R\$ 1.090.982,00 (um milhão, noventa mil, novecentos e oitenta e dois reais), os itens 37, 39, 41, 42, 48, 49, 52, 54, 55, 83, 84, 169, e 229 à empresa NAVODAP COMÉRCIO DE MATERIAIS

HIDRAULICOS EIRELI, no valor global de R\$ 96.670,00 (noventa e seis mil, seiscentos e setenta reais), os itens 85, 87, 142, 143, 149, 157, 158, 160, 164, 165, 166, 167, 170, 171, 172, 173, 177, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 190, 192, 221, 224, 225, 226, 232 e 233 à empresa FRANCISCA PAULINA DE LIMA ME, no valor global de R\$ 1.188.863,00 (um milhão, cento e oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta e três reais), o item 86 à empresa SANEFOUR ALMEIDA HIDRAULICA LTDA, no valor global de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), os itens 88, 89, 90, 91, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 107, 108, 109, 110, 111, 114, 115, 116 e 117 à empresa FORTHY TUBOS E CONEXÕES EIRELI EPP, no valor global de R\$ 65.609,00 (sessenta e cinco mil, seiscentos e nove reais), os itens 106, 124, 125, 126, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 161, 163, 168 e 181 à empresa V.A.L. DO PRADO JUNIOR HIDRAULICA-ME, no valor global de R\$ 142.150,00 (cento e quarenta e dois mil, cento e cinquenta reais), o item 128 à empresa LWS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO PARA SANEAMENTO LTDA, no valor global de R\$ 14.566,50 (catorze mil, quinhentos e sessenta e seis mil e cinquenta centavos), os itens 151, 153, 154, 155, 156 e 159 à empresa ITALY VÁLVULAS E METAIS EIRELI, no valor global de R\$ 123.780,00 (cento e vinte e três mil, setecentos e oitenta reais), os itens 152, 222 e 223 à empresa METALURGICA BOCAIUVA LTDA, no valor global de R\$ 24.520,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e vinte reais), os itens 180, 191 e 193 à empresa GESTPLAN ENGENHARIA HIDRAULICA E SANEAMENTO LTDA, no valor global de R\$ 22.050,00 (vinte e dois mil e cinquenta reais), os itens 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 219 e 220 à empresa TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA, no valor global de R\$ 750.450,00 (setecentos e cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta reais), o item 212 à empresa MBR COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA, no valor global de R\$ 151.186,80 (cento e cinquenta e um mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta centavos).

Estância Turística de Salto/SP, 25 de outubro de 2021

Ernivan Fernandes Balieiro

Superintendente do SAAE Salto